Anno de 1843. Sabbado 10 de Junho Anno XIX. N. 126.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação e energia continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras
Bonito, Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 3 e 28 Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

5 Seg. ✠ 1 oitava e Marciano M.
6 Terç. ✠ s. Noberto B.
7 Quar. s. Roberto Ab. Aud do J. de D. da 1 v.
8 Quin. s. Salustiano B Aud do J. de D da 3. v.
9 Sex. ss Primo e Feliciano Mm Aud do J. de D da 2. v.
10 Sab. s Margarida Rainha Rel. Aud do J. de D. da 1 v.
11 Dom. da santissima trindade s. Bernabe'

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razao de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34 ou a praça la Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 9 de Junho

		compra	venda
Cambio sobre Londres 25 ½.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,400	16,600
« « Paris 300 reis por franco.	« « « N.	16,.00	16 400
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	9,000	9 200
	Prata-Patacões	1,900	1,920
Moeda de cobre 2 por cento	« Pezos Columnares	1,900	1,920
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 1.	« ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua Cheia á 12, ás 4 horas e 50 m. da m. | Lua nova á 27, ás 5 horas da tarde.
Quart. ming. á 19, ás 6 horas e 10 m. da t. | Quart. cresc. á 5, aos 15 minutos da tarde.

Preamar de hoje
1.ª a 2 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 3 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI N.º 113.

O Barão da Boa-Vista, Presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo Unico. Fica elevada á cathegoria de cidade a villa de Santo Antão, com a denominação de cidade da Victoria, em commemoração da batalha ganha pelos Pernambucanos nas suas immediações sobre as forças Holandesas. Ficão derogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tao inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, em 6 de maio de 1843, vigesimo segundo da independencia e do imperio.

L. S. Baraõ da Boa-Vista.

Carta de lei pela qual V. Ex. manda executar a resoluçaõ da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, elevando a cathegoria de cidade a villa de Santo Antão, com a denominaçaõ de cidade da Victoria, como acima se declara.

Para V. Ex. vêr, *José Ignacio Soares de Macêdo* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, em 8 de maio de 1843.—*Casimiro de Sena Madureira.*

Registada a folhas 192 v. do livro 1.º de registo de leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco 18 de maio de 1843.—*Antonino José de Miranda Falcão.*

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 2 DO CORRENTE.

Officio — Ao delegado de Garanhuns declarando em resposta ao seu officio de 9 de maio findo, que pelo regulamento n.º 120, parte segunda do artigo 212, § 1. aos delegados compete formar culpa aos subdelegados, e subalternos dentro do termo: que aos delegados, e subdelegados, como he expresso no artigo 465 do dito regulamento, se devem os mesmos emolumentos, que pertenciaõ aos juizes de fóra pelo alvará de 10 de outubro de 1754, expedido para a provincia de Minas-geraes: que em consequencia lhes cabe, de caminho, reis 3$600 na rasão de seis legoas por cada dia de viagem, e 3$600 reis por cada um dia de demora em diligencia fóra da villa á requerimento de parte: que estes emolumentos se cobraõ executivamente segundo o artigo 467: que, á vista do artigo 142 do codigo do processo criminal, e do artigo 269 do referido regulamento, deve o réo preso, á quem se formar culpa, vêr jurar testemunhas, ainda que estejão ausentes os socios do crime: e que, naõ parecendo á Presidencia, que, nem do aviso de 9 de fevereiro de 1838, que explicou o artigo 149 do codigo de processo, nem do artigo 270 do mencionado regulamento numero 120, se possa dedusir a resolução de sua duvida acerca de dever-se instaurar processo aos réos, contra quem o primeiro conselho dos jurados naõ achou materia para accusaçaõ, vae leval-a á consideraçaõ de S. M. pela secretaria de estado dos negocios da justiça, para que se fixe a verdadeira intelligencia da lei, assim como, se perante os delegados, subdelegados, e mais autoridades, que naõ tem jurisdicçaõ civel, pode correr a execuçaõ das custas, que lhes são devidas por qualquer diligencia criminal.

Dito — Ao commandante das armas, significando em resposta ao seu officio de 1. do presente, que deve cessar com o fornecimento de agua, e luz aos officiaes empregados nas fortalesas, e aos, que para ellas destacaõ, por o haver expressamente prohibido o artigo 56 das instrucções de 10 de janeiro deste anno.

Dito — Ao chefe da legião da guarda nacional de Serinhãem, communicando ter approvado a proposta, que acompanhou o seu officio de 17 de abril do corrente anno, para os postos vagos do segundo batalhao da mesma legiaõ, com exclusaõ dos individuos menores de 25 annos, por serem solteiros; e naõ poderem por esta rasaõ ser officiaes, segundo dispõe o artigo 13 do decreto de 25 de outubro de 1832, combinado com os artigos 91, § 1,, e 94 da constituiçaõ do imperio: e ordenando, que a faça publicar, e determine aos nomeados, que sollicitem suas patentes.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo o processo do réo, o tenente da guarda nacional da provincia das Alagôas, Antonio Alves Monteiro, para que o apresente em sessaõ da mesma junta.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 17 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente, sugeitando a sua approvaçaõ, a nomeaçaõ que fizera do tenente-coronel A. G. L., para commandar a ilha de Fernando, e pedindo no caso de ser approvada, a expediçaõ de suas ordens, para que lhe fossem abonados tres mezes de soldos adiantados, assim como ao alferes reformado Raymundo José da Silva Lobo, e alferes da terceira classe Quintiliano Henriques da Silva Primavera, que para a dita ilha destacavaõ, o primeiro na qualidade de ajudante do presidio, e o segundo como commandante de fortalesa.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., rogando-lhe a expedicçaõ de suas ordens, para que do dia 18 em diante, fossem fornecidas de rações de bordo, as 45 praças que seguiaõ para a côrte no brigue de guerra *Olinda.*

Dito — Ao delegado do segundo districto do termo desta cidade, participando-lhe, que dera destino ao desertor Joaõ José dos Santos, e que as despesas feitas com o recrutamento, deviaõ ser legalisadas, e pagas na conformidade dos artigos 8, 11, e 13 das instrucções de 6 de abril de 1841.

Dito—Ao sub-delegado Domingos Affonso Nery Ferreira, pedindo-lhe informações acerca do paisano José da Costa Pinto, que fôra recrutado.

IDEM DO DIA 18.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do alferes reformado Joaõ Pio Pereira Campos, que pedia faculdade para ir á ilha de Fernando, e voltar no patacho, que ora para ali seguia.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., rogando-lhe suas ordens, para ser recebido no brigue *Olinda*, e transportado a corte, o ex-soldado de cavallaria Ismael José da Costa.

Dito — Ao engenheiro L. L. Vauthier, disendo-lhe que ficava expedida a ordem, para ser recebido na fortalesa do Brum, o calceta Manoel Jgnacio de Abreu, sendo-lhe entregue o de nome Luiz Gonzaga de Senna, conforme requisitara.

Dito — Ao juiz municipal supplente em exercicio da primeira vara do crime desta cidade, communicando-lhe, que se dera ordens para lhe serem apresentados os soldados que requisitava em seu officio desta data.

Dito — Ao presidente dos jurados, disendo-lhe em resposta ao seu officio, que hoje seria presente no jury, afim de ser julgado, o cabo de esquadra José Felix da Silva Lobato.

Dito — Ao commandante do batalhão de artilheria, para mandar apresentar, no dia 22 do corrente (maio) pelas 10 horas da manhãa no juiso da primeira vara do crime desta cidade, os soldados ultimamente recolhidos da ilha de Fernando Manoel Antonio, José Gonçalves, José Vicente, Antonio José, Ignacio Pereira da Roxa, e Manoel Salustiano, que deviaõ depor no processo que se está procedendo pela morte do sentenciado Severino Silverio da Costa.

No mesmo sentido se officiou ao commandante do deposito, para mandar apresentar os soldados Leocadio Moreira Pina, e Silverio Francisco Raposo.

Portaria — Ao commandante do batalhaõ de artilheria, mandando excluir com guia de passagem para a companhia de artifices, o cabo de esquadra Antonio Francisco de Paula.

Dita — Ao commandante da companhia de artifices, autorisando-o a receber o cabo de esquadra, mencionado na precedente portaria.

Dita — Ao commandante do batalhão de artilheria, mandando excluir, passar guias, e remetter para bordo do brigue-escuna *Olinda*, que segue para a corte, a 20 soldados, e 6 recrutas vindos da Parahyba do Norte.

IDEM DO DIA 19.

Officio — Ao Exm. Presidente, dando-lhe os esclarecimentos que pedira, acerca do emprego e vencimentos dos cirurgiões paisanos, que actualmente se achavaõ no serviço dos corpos, e do hospital regimental.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., requisitando-lhe um livro mestre para o batalhaõ de infantaria de guardas nacionaes destacado, visto ter-se já organisado em pequenos livros, as matriculas parciaes das companhias.

Dito —Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe em resposta ao seu officio de 18, que hoje a tarde ficarão recolhidas a bordo do brigue *Olinda*, 42 praças, sendo 24 da Parahyba, e 18 desta provincia, e enviando-lhe as guias dos da Parahyba, certo que as de mais serião directamente enviadas ao commandante das armas da côrte

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do tenente-coronel Caetano Alberto Teixeira Cavalcante, que ao governo imperial, supplicava a mercê da tença que lhe competia, em conformidade do decreto de 23 de junho de 1841.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do alferes da guarda nacional Joaquim Francisco Diniz, que pedia ser nomeado alferes para o batalhaõ de infantaria de guardas nacionaes destacado.

Dito — Ao Exm. General commandante das armas da corte, remettendo-lhe as guias das 18 praças que seguião no brigue de guerra *Olinda*, incluidas a dos primeiros cadetes Pedro de Assis Campos Cosdem, Dionisio de Assis Campos Cosdem, e segundo dito Joaquim José Teixeira Junior, que se offerecêraõ para servir no exercito do Sul, e as de tres soldados desertores do oitavo batalhão de caçadores, que devião ser julgados no respectivo batalhão.

Dito—Ao tenente-coronel Antonio Gomes Leal, communicando-lhe, que estava nomeado para substituir o tenente-coronel reformado Manoel José de Castro, no commando da ilha de Fernando; que devia seguir a seu destino no patacho *Pirapama* no dia 25 do corrente (maio), e que á thesouraria se expedira ordem para o abono de trez meses de soldo adiantados.

Dito — Ao delegado do termo do Limoeiro, disendo-lhe, que o desertor do batalhaõ de infantaria de guardas nacionaes destacado Francisco Antonio de Sousa, tivera conveniente destino.

Portaria — Reunindo o conselho de direcçaõ, que devia tomar conhecimento da justificaçaõ, que perante o auditor de guerra deo o soldado Dionisio de Assis Campos Cosdem.

Dita — Mandando reconhecer primeiro cadete ao soldado Dionisio de Assis Campos Cosdem, que em conselho de direcçaõ provou estar nas circumstancias de servir como tal.

IDEM DO DIA 20.

Officio — Ao Exm. Presidente, requisitando-lhe a expedicçaõ de suas ordens, para que os primeiros cadetes P. d'A. C. Cosdem, e D. d'A. C. Cosdem, que seguiaõ para a corte no brigue *Olinda*, fossem abonados pela thesouraria, das commedorias de embarque.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., requisitando-lhe iguaes ordens, para serem abonados das comedorias que é de costume darem-se aos officiaes, que embarcaõ para a ilha de Fernando, o tenente-coronel A. G. L., e alferes Raymundo José de S. L., e Q. H. da S. Primavera, que para ali seguiaõ no patacho *Pirapama.*

IDEM DO DIA 22.

Officio— Ao Exm. Presidente, requisitando-lhe os documentos de isençaõ, que lhe forão remettidos, pertencentes a trez recrutas casados, que foraõ presos pelo delegado supplente do termo do Bonito, afim de poder resolver sobre o destino dos mesmos recrutas.

Dito —Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe o requerimento do alferes Q. H. da S. Primavera, que a S. M. o Imperador, supplicava a graça de o passar da terceira para a primeira classe dos officiaes do exercito.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., apresentando-lhe o officio do commandante do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, mostrando a impossibilidade de tornar effectiva a substituiçaõ do guarda Manoel dos Santos Sousa, que S. Ex. mandara excluir em 12 deste mez.

Dito — Ao Rm. director do lycêo desta cidade, pedindo-lhe informações acerca da assiduidade, e approveitamento dos alumnos militares, que ali frequentavaõ as diversas aulas, com o fim de autorisar-se a continuaçaõ a aquelles, que dos seus estudos tiravaõ proveito, e faser revistas ao batalhaõ e ao serviço, os que tivessem contrario procedimento.

No mesmo sentido se officiou ao reitor do Seminario de Olinda, e ao director do collegio Santo Antonio.

Dito — Ao coronel commandante interino da fortalesa do Brum, disendo-lhe em resposta ao seu officio desta data, que se dirigira ao desembargador chefe de policia, sobre a remessa para a ilha de Fernando, do soldado sentenciado Pedro Alves das Chagas.

Dito —Ao commandante do brigue-escuna *Olinda*, afim de receber a seu bordo, e tranportar a côrte, o ex-soldado de cavallaria Ismael José da Costa.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, significando-lhe, que convinha a disciplina, a remessa para a ilha do soldado sentenciado Pedro Alves das Chagas, cuja estada na fortalesa do Brum era prejudicial.

Dito —Ao commandante interino do batalhaõ de artilheria, remettendo-lhe a portaria, que em virtude de alterações decorridas nas praças que seguia para a côrte, devia substituir a de 17 do corrente (maio).

Portaria — Mandando excluir por terem de embarcar para a capital do imperio, 18 praças, sendo trez offerecidas para o serviço do exercito do Sul, 12 que erão mandadas, e 3 desertoras do oitavo batalhão de caçadores, devendo taes praças irem soccorridas do soldo, e etape até hoje, passadas para bordo do brigue *Olinda* a tarde, e as suas guias enviadas agora a secretaria militar.

EXTERIOR.

Tendo nós recebido jornaes de Lisbôa até a data de 26 de Abril, viеrão-nos ás mãos mais alguns numeros do *Diario do governo*, que alcanção a 5 de Maio p. p.; mas so adiantão o seguinte:

Por Decreto de 27 de Abril forão prorogadas as sessões ordinarias das Côrtes Geraes até o fim do mez de Maio.

As ultimas noticias recebidas da Hespanha chegarão tambem a 27 de Abril. Havia-se concluido no Senado a discussão sobre as eleicões, e estava em principio a da resposta ao discurso do regente. O congresso não tinha ultimado o exame das actas eleitoraes, e posto que ainda se não tivesse tratado n'esta assembléa questão alguma de decisiva importancia: alguns incidentes, que alli tinhão occorrido, revelavão disposicões, que devião augmentar as difficuldades da situação, e offerecer á marcha do governo serios obstaculos. Nada mais tinha havido de notavel interesse.

Tinhão chegado pelo paquete folhas de Londres até 22, e de Pariz até 20 do predito mez. Tanto umas como outras erão destituidas de noticias de algum interesse publico. No dia 21 de Abril, pouco depois do meio dia, no palacio de Kensington havia fallecido o duque de Sussex, tio de S. M. B., com setenta annos de idade, em consequencia d'uma enfermidade, contra a qual forão em vão todos os esforços da arte. A sua morte era geralmente sentida. S. M. F. e a sua Côrte tomarão luto por 15 dias, em demonstração de sentimento pela sobredita morte.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

Um Jury de Senhoras.

Sonhos há tão vivos, tão coordenados, tão naturaes, que parecem realidades, de sorte que quando acordamos, custa-nos a crer, que fossem meras producções da imaginação. Sonhei pois uma destas noites, que assistia a um Jury todo composto de Senhoras, que tractavão de sentenciar a D. Maroquinha accusada de ingrata por seu amante o joven Totonio, e pronunciada a livramento por D. Felicinha vigesima quinta Juiza Municipal suplente. Eu passo a relatar o que presenciei neste sonho, e a moralidade delle correrá por conta de meus illustres leitores.

Era o tal Jury presidido pela Sr.ª D. Filicacia Juiza de Direito. Servia de Promotora a *bacharella* formada D. Henriqueta. Advogadas

da ré erão 4 Senhoras tambem insignes bacharellas, entre as quaes primava D. Tequinha, e orava pelo accusador D. Clarinha. Que concurso espantoso! Que sussurro, que confusão! Muito, e mais que muito custou á Sr.ª Juiza de Direito o fazer silencio, e conter na ordem as mais Senhoras Juizas de facto. Appresentou-se a ré toda chibantona, e de nariz nbo tão arribitado, que parecia estar-se ensoberbecendo do seu mesmo crime. Depois d'uma breve questão de ordem, questão, em que quizerão entrar ao mesmo tempo todas as Senhoras Juradas, a Sr.ª D. Clarinha pedio a palavra, tendo na mão um rolo de papeis, e fallou nesta substancia, em que mostrou ser mui versada assim no gosto das Novellas, como no estilo Ciceroniano.

Brilhantes ornamentos da sociedade, astros luminosos das mundanas esferas, recendentes flores dos jardins de Venus, delicias da humanidade, Senhoras Juizas de facto, eu não trago á vossa presença uma ladra, uma assassina, uma sacrilega, uma blasfema, trago sim a mais criminosa das mulheres, a uma ingrata em summa; e este nome, ó Jui as, abranje todos os delictos, encerra todas as maldades.

Por mais de trez annos foi D. Maroquinha extremosamente amada pelo joven Totonio, que por esta fazia os maiores extremos. No longo decurso desse tempo recebeo do proprio punho da ré cinco mil bilhetes, que todos aqui trago para sua confusão, e para prova de seu horroroso crime.

D. Maroquinha. — Mente a Sr.ª Advogada. Contem-se esses bilhetes, e ver-se-á, que só são 4 mil nove centos e noventa e nove, e não 5 mil, como diz. (*muitos apoiados*)

D. Clarinha. — Pois sim. Sempre são 4999 bilhetes, em os quaes esta perfida.

D. Maroq. — Perfida he ella.

D. Clar. — Esta perjura.

D. Maroq. — Perjura he ella.

D. Clar. - Esta ingrata.

D. Maroq. Ingrata he a senhora.

D. Clar. — fez ao seu amante os mais solemnes protestos de sympathia, de amor, e de ternura. Em paga de tudo isto, que sacrificios não fez por ella, que trabalhos não passou o infeliz Totonio só para lhe merecer a mão d'esposa! Quantas noites não esteve o pobrezinho á chuva, ou ao relento só para ter o gosto de a estar vendo na janella! Por causa desta inconstante levou, coitado! não menos de 4, ou 5 quedas de cavallo. Em uma noite indo fallar-lhe na cerca do sitio, em que ella estava, sahirão-lhe de dentro dous formidaveis cães de fila, que quasi o mātão. D'outra vez tambem de noite tendo galgado o muro do quintal da ré, foi presentido da vizinhança: entra tudo a gritar: ladrão, ladrão: o afflicto amante lança-se á rua, e he agarrado pela ronda, que o teria levado para a prizão, se não fôrão, além d'outras rasões, que alegou em sua defeza, o traje aceiado, em que ia, e os cheiros, que exalava; pois ninguem enfeita-se, e aromatiza-se para furtar.

D. Aninha. — Quem o mandou ser pateta. Era bem feito, que o levassem para o calhabouço, e que ahi lhe dessem uma boa sova para seu ensino. Eu cá não gosto de amantes adamados, como freiras: quero-os bem barbados, e com ar de valentões.

D. Clar. - Fóra disto o pobre moço só por agradar a ré martyrizava-se a ponto de trazer sempre um espartilho mui apertado, a fim de ter a cintura bem estreita, e fazer sobre-sair as ancas; e desta oppressão resultou-lhe uma terrivel gastrite, e os Professores, que o observárão com um canudo, dizem, que tambem esta com uma *typografia* no coração.

D. Ritinha — He uma *geografia*, que assim o disse meu primo Cirurgião.

A Sr.ª Presidente. — As Senhoras devem dizer *pelintrofia*, que he o nome proprio dessa molestia

D. Aninha. - Seja lá como for, se está assim doente he por sua culpa, e não tem de quem se queixar. Que quer d zer um homem espartilhado para fazer cintura, e anquinhas de sinha? Bem feito: devia ficar logo tizico.

D. Maroquinha. — Sr.ª Juiza de Direito, queira dizer á r.ª D. Aninha, que não seja tola, se não aqui mesmo hei de lhe pôr os podres no meio da rua.

D. Clar. — Á vista das provas, que vos tenho dado, á vista de tantos documentos contra a ré, os quaes exuberantemente demonstrão a sua feia ingratidão eu por parte do meu constituinte o joven Totonio accuso-a, e a tenho por incursa no Artigo 250 do Codigo Criminal de Cupido; e espero, Senhoras Juizas, que vos, pondo de parte empenhos, amisades, e quaesquer outras considerações, mostreis ao mundo, que vos observa, quam odioso vos he o horrivel crime da ingratidão. (*Muitos apoiados.*)

D. Tequinha. — Não imagineis, Senhoras Juizas, que para defeza da minha constituinte eu recorra á negação dos factos, que contra ella acabastes de ouvir. Não: ella tudo confessa; porque no seu proceder de nenhuma sorte se concidera criminosa. Sim, Senhoras, qual he neste mundo a cousa, que tenha permanencia, e se conserve sempre no mesmo estado? Mudão as estações, mudão as arvores as folhas, mudão de pennas as aves, mudão-se os rios, e mares, muda o cariz do proprio Ceo, tudo muda, e só não havemos nós mudar! No sexo, que se apregoa por mais forte, que alterações, que mudanças se não observão de continuo! O que hoje he grande realista hontem foi exaltado republicano, e agora diz-se pertencer á opposição quem á pouco sorrabava o governo. Não são tão lindas, tão variadas, tão bellas as borboletas? Mas o que fazem ellas? Ora são larvas, ora ninfas, e ora borbolotas. E porque se nos levará a mal; que façamos o mesmo?

De mais o desejo de melhorar he uma lei gravada no coração humano. Assim o disse muitas vezes o proprio accusador, que sendo estudante, queria tambem tornar a sua amada doctora. Confesso, que ella o amou por mais de 3 annos, e pretendia unir-se á sua sorte pelos sagrados vinculos de himeneo: mas o seu amante he pobre, como um rato de Igreja; á maneira do papagaio não tem se não pennas, e parolas. Disse-lhe, que pretendia formar-se, e que o casamento com um Bacharel corresponde a um dote de 40 a 50 mil cruzados. Miseravel illusão! Eu vejo, Senhoras, que hoje o Bacharelado em leis já nada, ou quasi nada promette; pois são já tantos, que não he possivel, que nem um terço ganhe a vida pela advocacia; e quanto a empregos publicos são mil cães a um osso. Se lhe ponderava a necessidade de dinheiro para alugar casas, para comprar o vestuario, e o sustento, para pagar a amas, para o Medico, e mais a botica nas enfermidades, e finalmente para a subsistencia, e educação dos filhos, respondia-lhe com dous textos em Latim, e dous versos em Francez, como se com estas cousas se podesse mandar ao assougue, á quitanda, e á taverna.

D. Tudinha. — Como he interesseira!

D. Bellinha. — He bem inconstante!

D. Lóló. — Então quem he pobre não ama? Essa boa!

D. Tequinha. — Quem ha hoje no mundo, que não anteponha a tudo o proprio interesse?

D. Chiquinha. — Aqui estou eu, que não olho para as posses de nenhum. Ache eu amor, que estou muito satisfeita com a pobreza.

D. Tequinha. — Tudo isto he muito bom de dizer; mas ha nada mais triste, mais desgraçado, do que casar a gente com um homem, que nada possue, se não o seu amor, e palavreado chôcho? Do que serve a carta de bacharel em uma gaveta vazia de dinheiro?

D. Ritinha. — Que tal? Só ama por dinheiro! Senhora, não desacredite o nosso sexo

D. Tequinha. — Não ha caminho mais breve para a deshonra, do que não ter, que comer, nem que vestir.

D. Bilù. — Apoiado. Eu sigo esta opinião, e por isso gostei muito desta letrinha, que ouvi cantar.

« Amor p'ra que dure, e medre
Precisa ser sustentado:
Não venha cantar-me lerias
Quem for amante quebrado. »
Quem stá doente
Vai-se deitar,
Quem não tem gimbo
Deixe de amar.

D. Felismina. — Se as Senhoras tivessem lido as novellas, que eu tenho lido, verião quantas heroinas tem despresado ricassos, e até principes por amor de homens bem pobres, e miseraveis. Tudo está nas sympathias.

D. Tequinha. — São heroinas de novellas; e a respeito de sympathias ha nada mais sympathico, do que o dinheiro?

Sinhá Dondom — Que vergonha do nosso sexo! Que opprobrio das mulheres!

D. Tequinha. — E que outra cousa praticão os homens? Qual he delles, a não ser algum rasgado, que queira casar com uma senhora pobre por mais bella, mais honesta, que ella seja? (*repetidos apoiados.*) Appareceo á minha constituinte um agricultor abastado: gostou della, offereceo-lhe a mão d'esposo. D. Maroquinha reflectio no negocio; ponderou, que com o Dr não tinha vantagem alguma, e preferio o camponez, que tem com que a tracte, e mantenha

D. Carlotinha. — Casar com matuto! Deos me livre, antes uma boa morte. Eu cá, se não casar com um Dr., prefiro morrer solteira.

D. Clarinha. — Isso não. Morrer solteira nunca. Nesse caso se o tal arranjo vai tardando, então todo o negocio faz conta.

D. Maroquinha. — Antes um matuto rico, do que o proprio Salomão sem dinheiro.

D. Carlot. — Os matutos são grosseiros, e nem fallar sabem.

D. Tequinha. — Mas sabem trabalhar, e ganhar a vida. Do que servem boas palavras, e a barriga vazia?

D. Clarinha. — Mas com que se apagará nunca a nodoa da ingratidão?

D. Tequinha. — E com que se comprará de comer, e de vestir? Isso de ingratidões são cantigas de namorados, que logo esquecem.

D. Carlot. — Que tola, que desgraçada! Casar com um matuto para ir morar nas brenhas!

Sinhá Dondom. — Não ir mais á Natalense, nem á Philo-thalia, nem ao theatro, nem ver paradas, nem ver procissões!

D. Quinquina. — Nem ver mais passar o batalhão dos Esparrelas!

D. Tequinha. — A minha constituinte esquecer-se-ha de tudo isto, vivendo tranquilla na companhia de seu esposo. Não verá bailes, e theatros; mas verá as encantadoras scenas da natureza. Não verá passar os Esparrelas; mas verá passar os seus bois puchando carros de canas para serem moidas, e darem assucar, &c. &c.

D. Quinquina. — E não ha de dansar mais uma quadrilha? Que vida! Que sorte, que desgraça! Triste he sem duvida a condição d'uma mulher. Por bem, minhas amigas, e senhoras, deveriamos fazer um firme proposito de regeitar todo, e qualquer homem, e nenhuma só haver, que se caze.

Fóra, fóra (gritárão todas as senhoras juradas; e tal foi a acougaria, que acordei assustado; e por tanto ignoro qual fosse o julgamento desta causa importante. Entre tanto se alguma de minhas Illustres Leitoras se quizer agastar com esta narração, reflicta, que foi mero sonho; não creia nelle; que eu tambem faço o mesmo.

O seculo das luzes.

O seculo 19 deslembrado de seus progressos industriaes, e scientificos qualifica-se seculo das luzes: mas será este nome glorioso confirmado pela posteridade? Não será de temer pelo contrario, que tal epitheto mais sirva de provar-lhe a extenção da nossa vaidade, do que a dos nossos conhecimentos? As descobertas industriaes, por mais maravilhosas, que sejão, não podem ter para a humanidade, se não uma importancia mui secundaria, em quanto o homem solitario no meio das harmonias do universo continuar a andar errante de miserias em miserias, sem ao menos suspeitar, que possa existir um remedio a tantos males.

O que antes de tudo importa á humanidade he comprehender a Deos, cuja mão poderosa, extendendo-se sobre o infinito, não sessa a tantos seculos de manter uma ordem admiravel entr'esses mundos, que surcão a abobada celeste em tão diversas direcções. Em presenca da natureza inteira, que nos mostra o Creador tão magnifico quanto poderoso, renunciar em fim a abaixalo ás estreitas ideias dos seculos de ignorancia, e barbaridade, que ainda pesão sobre as nossas mais adiantadas sociedades; conhecer bem a natureza do homem, e os destinos da humanidade, a fim de entrar em o caminho destes; passar da infancia ignorante das sociedades á sua mocidade estudiosa; repudiar como cousas indignas dos povos civilisados a guerra, e o individualismo, que quer pelas armas, ques pela miseria não sessão de manter no seio das nossas sociedades a desolacão, e a morte; entrar finalmente em os caminhos dessa religião universal, que tem de reunir todos os homens em um vasto côro, cujas acções de graças dignas do creador poderáõ elevar-se até elle; taes são os titulos, que ainda faltão ao seculo 19 para merecer a honra, que se atribùe.

Ousaes chamar-vos o seculo das luzes, e não sabeis dizer qual he o destino do homem, nem mesmo, se o homem tem um destino! Entre tanto não ignoraes, segundo creio, que não existe uma só creatura sobre a terra, por mais imperceptivel que seja, que não tenha destino; nem uma só ha, cuja organisação não esteja em perfeita relacão com esse destino. E só o homem posto evidentemente na cabeca da creação, seria o unico excluido dessa lei admiravel? Vós vos chamaes o seculo das luzes, e ignoraes as leis, que regem a harmonia do homem com os seus semelhantes, com a natureza, e com Deos!

Não pode a communhão do homem com Deos estar fora das admiraveis leis da natureza, que se estendem a todo o mundo, e comprehendem esse instincto de Deos, e da Eternidade, que se encontra no fundo de todas as almas. Eia pois, mãos á obra; por que só entrando firmados sobre a rasão, e a sciencia neste caminho largo, e poderoso das harmonias, he, que achareis a luz. Então, e só então podereis aguardar sem receio o juizo da posteridade.

(*Da Phalange.*)

Carta 6.ª que um juiz de paz na provincia do Alemtejo dirigiu ao seu administrador geral de districto.

Illm.º e Exm. Sr.

Non habent quod manducent.

Não tem que mastigar.

E' de S. Marcos da sua historia Evangelica.

Meu Sr. do meu maior respeito: permittame V. E. que tenha um desafogo levando á presença de V. E. uma lamentação, não como a de Jeremias, porque este Sancto Varão cantava por um alamiré o mais afinado, mas sim com a voz de um rustico e apoquentado juiz de Paz, que exerce este mimoso cargo deste que findou no nosso Portugal a epocha lacrimosa, e teve principio o Sol do Gaudeamus. Fica pois assás provado que a minha investidura de juiz de paz tem oito unidades d'annos, aturando neste grande espaço muitos alarves e não alarves *utroque jure*, sem a menor conveniencia que auxilie os comes e bebes para fortificar a minha acanhada e ja subida existencia. — *Quad manducent non habent.*

¿ E por que motivo esta armadilha das conciliacões ha de ser tão prejudicial aos juizes pacientes de paz? O meu caracter, Exm. Sr., não é o de um homem mercenario, avarento, e ambicioso; mas pica-me e angustia-me o ver todos os outros empregados publicos com o galardão dos *cumquibus*, e os taes da paz somente inviolaveis e sem a lambeta do substantivo *pecunia*! de sorte que os taes marmelos que engendrárão o tombo, que serve de *Vademecum* aos chefes das conciliações, erão muito maus proximos. Se elles quando manipulavão os saudaveis artigosinhos conciliatorios, tinhão nas suas cabeças que as eleições dos juizes de paz havião recahir sempre em pessoas fartas, abastadas e entendidas, enganárão-se; bons Catholicos Romanos todos nós o somos, porem todos abastados e entendidos *abrenuntio*!

Convenho em que haverá muitos que vivem em abundancia e no luxo, e tambem muitos e muitos *sicut ego* sem fartura e sem luxuria: fica pois bem demonstrado que ha um especifico para os juizes de paz, o servirem *ad honorem*; similhante excepção parece feiticeira, todos precisavamos ser exorcismados.

Eu devo significar a V. E. que a respeito ca deste epitaphio de — paz — quero ser medido pela mesma craveira dos seus collegas que tem zêlo pelo serviço publico. *Ex fructibus eorum cognoscelis eos.* Não é da minha vocação requerer, que a lei corrente de paz se destempere e se desgrude, porque isto seria uma audacia merecedora de toda a punição; o projecto do meu sangue que me gira *in pectore*, é pelos meios supplicantes e os mais submissos e respeitosos requerer ao Sr. Governo que seja servido mandar-me auxiliar com uma oblata ou molhadura *ad libitum* pelo meu serviço gratis, para ser fortificada a minha natureza debilitada o doentia, se assim o obtiver, *tristitia invertelur in gaudium*, e no caso desta minha impetra merecer dó e piedade e for mandada a V. E. para V. E. dar inflagrante a sua informacão, rogo eu a V. E., que V. E. seja piedoso, inclinando para mim toda a sua benignidade, todo o seu artificio e alto valimento ara eu obter um resultado favoravel convenniente e consolador. — *Laudate Domino omnes gentes.*

Deos guarde a V. E. V. V. 28 do agosto de 1842.

Illm. e Exm. Sr. Administrador Geral do districto d'Evora.

O Juiz de Paz
F. de P. da C. F.

Noticias Peligiosas.

Vão-se confirmando as noticias lisongeiras sobre a maravilhosa apparição da Cruz na China, e sobre a embaixada do imperador ao Sancto Padre a pedir lhe missionarios. Segundo o Universo cartas authenticas de Sacerdotes Catholicos na China annuncião que o imperador concedera ja aos missionarios a liberdade de entrar e circular sem obstaculo em seus estados, e que sollicita novos operarios. A Propaganda ja designou 40 religiosos para a China, entre estes varios Jesuitas.

Quem sabe, diz um Jornal esgrangeiro, se presenciaremos a conversão de 300 milhões de almas, e se Deos guarda para a sua igreja esta brilhante compensacão de seus actuaes soffrimentos? Em Inglaterra tracta-se de uma reforma por ordem do Governo sobre a situação actual da Igreja Anglicana, e se esperão na actual legislatura varios projectos de lei para corrigir as anomalias da igreja protestante; pertende Sir Roberto Peel dar nova organisacão á propriedade ecclesiastica. Um periodico inglez, o Statesman, denuncia a tendencia ao Papiismo em um artigo, cuja epigraphe é — A Igreja em perigo — e chama em sua defesa os protestantes sinceros.

O Bispo de Norwich mandou tirar das igrejas as banquetas de theatro que adornavão os templos protestantes. O Bispo Munt anima por todos os meios possiveis a propagação das doutrinas de Oxford.

Os racionalistas da Prussia que se combatião reciprocamente com furor em seus systemas philosophicos acabão de formar uma coallisão em Berlim, reunindo todas as suas forças para se oppor aos golpes do Christianismo. Constituirão 16 chefes de partido no Synodo de philosophia, e vão redigir no sentido de sua

doutrinas um novo jornal para supprir os Annaes germanicos que forão suppridos na Saxonia.

O Rei da Prussia acaba de tomar uma medida, que chama a attenção publica. Joaquim 1.º, eleitor de Brandeburgo, creou em 1440 a ordem do cysne em honra da Virgem Sanctissima para premiar os que se distinguissem nas virtudes christãs. Esta ordem, sobre a qual está a Imagem de Maria Santissima foi supprimida por Joaquim 2.º quando em 1539 abraçou as doutrinas de Luthero. Frederico Guilherme 4.º acaba de restabelecer officialmente esta ordem, dando-lhe mais calor aos olhos do seu povo condecorando logo com ella a Rainha sua esposa, tendo-lhe dado na presenca de toda a côrte e na festa do Natal as insignias em brilhantes.

Buonaparte e Espartero.

Comendo certo dia o poeta dramatico Ducis com o General Buonaparte quando este era o 1.º consul se fallou de politica e o futuro Imperador lhe disse — Restabelecerei a ordem em todas as partes, quero pôr a França em estado de dictar leis á Europa. Farei a guerra em quanto for necessario para lograr a paz. *Darei* ao meu paiz instituições vigorosas que porei em harmonia com seus costumes e necessidades, protegerei a religião porque quero que seus ministros estejão ao abrigo da miseria, e depois..... e depois? lhe perguntou Ducis; depois respondeu Buonaparte *me nomearão os meus concidadãos juiz de paz de qualquer districto.* E que tal? diz um jornal hespanhol, não parece que estamos ouvindo as arengas do Alcaide de Granatula!

Uma mulher do sexo musculino

Uma rapariga da cidade de Marselha (Franca) d'idade de 20 annos metamorphoseou-se em homem, e pondo os olhos em uma das suas amigas a pedio para casar! Como porem devia fazer constar o seu sexo, dirigiu ao tribunal uma petição para este fim, pedindo selhe emendasse o acto de baptismo em que estava como femea! O tribunal a fez comparecer e se procedeu ao exame no dia 28 de janeiro ultimo. Veremos se pega a moda!

(*Periodico dos Pobres no Porto.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 9........... 3:292$363

Descarregão hoje 10.

Brigue — *Eredano* — fazendas.
Barca — *Bette* — fazendas, e queijos.
Brigue — *Carolina* — differentes generos.
Brigue — *Rotla* — ferro.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 7.

Nawtuckett; galera americana *Young Eagle*, capitão Edward Austin, com a mesma carga que trouce da ilha de Nawtuckett.

Ditos no dia 8.

Maceió; brigue inglez *Hero*, cap. J. Sedgely, em lastro.

Canal; brigue bremense *Hiram*, capitão B. G. Bandexen, carga assucar.

Entrado no mesmo dia.

Hamburgo; 47 dias, brigue dinamarquez *Rittg*, de 190 toneladas, capitão Peter Luiz Schyth, equipagem 12, carga fazendas: a N. O. Bieber & C.ª

Editaes.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, commendador da Ordem de Christo, e inspector da alfandega, &c.

Faco saber que no patio do armazem n. 4 existe alem do tempo permittido pelo regulamento as mercadorias abaixo descriptas as quaes se dentro de 30 dias não forem despachadas, serão vendidas em leilão na porta d'alfandega por conta, e a custa de seos donos, sem que lhes fique direito de reclamar contra o effeito d'esta venda. Alfandega 8 de junho de 1843.

Duas pedras de moinho — S. M. — S. N. — entradas em 25 de junho de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

Vicente Thomaz Pires de Figuereido Camargo, commendador da Ordem de Christo, e inspector da alfandega, &c.

Faz saber que no dia 14 do corrente, se hade arrematar em hasta publica ao meio dia á porta d'alfandega, dezoito pentes com taboa dourada, avaliado cada um a 2$ rs., setenta e dous pares de rosetas de pedra, a 320 rs. o par, vinte quatro pares de pentes de marrafa, a 5$ rs. a duzia, doze duzias de botões de osso para camizas, a 720 a duzia, dezoito duzias de ditos de vidro a 480 rs. a duzia, e seis duzias de ditos dourados com a jofar, a 480 rs. a duzia, apprehendidos sem despacho pelo guarda Antonio Francisco Dornellas, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Alfandega 9 de junho de 1843. — O inspector.

—Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, commendador da ordem de Christo, e inspector d'alfandega &c. Faz saber, que no dia 14 do corrente se ha de arrematar em hasta publica á porta d'alfandega ao meio dia, um embrulho com duas mantas de filó preto, no valor de 16$000 reis, aprehendidas sem despacho pelo guarda João Baptista d'Araujo, sendo a arrematacão livre de direitos. Alfandega 8 de junho de 1843. — *Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico que em virtude da lei perante a mesma thesouraria se hão de arrematar por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho do presente, em hasta publica a quem por menos fizer, nos dias 19, 20, e 22 de janeiro proximo vindouro pelas 11 horas da manhãa, as illuminacões da cidade de Olinda, e da povoacão dos Affogados, avaliado o fornecimento diario de cada um dos lampiões da de Olinda em 144 rs., e da dos Affogados em 195 rs.

As pessoas que se proposerem a estas arrematacões comparecão na salla das sessões da mesma thesouroria nos dias acima indicados munidas de fiadores idoneos, e competentemente habilitadas. Secretaria das rendas provinciaes de Pernambuco 10 de maio de 1843.

O secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

A camara municipal da cidade d'Olinda, e seo termo em virtude da lei, &c.

Faz saber, em virtude do officio do Exm. Presidente da provincia, dirigido a esta camara em data de 31 de maio proximo passado, o mesmo Exm. Sr. lhe communicara, que em cumprimento do imperial aviso 2 do mesmo mez acima, , que no dia 1º do dito mez fora celebrado na corte do Rio de Janeiro, com geral satisfacão dos seus habitantes, o consorcio da Serenissima Princeza, a Senhora D. Francisca com Sua Alteza Real, o Principe do Joinville, Filho de Sua Magestade, o Rei dos Francezes, e que no dia 14 do mencionado mez partira a mesma Serenissima Princeza para Franca com o seo Esposo; esta camara sciente que os habitantes deste municipio receberão com bastante prazer tão fausta noticia correspondente á satisfacão com que S. M. o Imperador Deo o Seo consentimento á aquelle consorcio, pelas vantagens, que delle devem resultar aos dous Paizes, os convida para que illuminem as frentes de suas casas por 3 dias consecutivos 10, 11 e 12 do corrente mez.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a camara fazer o presente, que será publicado nos lugares do custume, e pela imprensa. Cidade d'Olinda 8 de junho de 1843. — *José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente. — *João Paulo Ferreira*, secretario.

Declarações.

= D'ordem do Illm. Sr inspector do arsenal de marinha se faz publico, que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, se porá em arrematacão os fornecimentos dos seguintes generos, para o mesmo arsenal, e embarcacões da armada, pelo tempo que se convencionar: arroz, toucinho, vinagre, bacalháo, farinha, feijão, aguardente, assucar, café moido, azeite doce e de coco para o farol, carne verde, pão, e bolaxa. As pessoas a quem possa convir qualquer destes fornecimentos, que deverá ser feito com o genero da melhor qualidade, são convidados pelo Illm. Sr. inspector a aprezentarem nesta secretaria as suas propostas em carta feixa la até o referido dia. — Secretaria da inspeccão do arsenal de marinha de Pernambuco 7 de junho de 1843.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

= D'ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, se faz publico, que no dia 14 do prezente mez, pelas 11 horas da manhãa, se venderá em hasta publica com as formalidades do estillo, na porta do almuxarifado do mesmo arsenal, uma porcão de bolaxa arruinada, propria para alimento de animaes. Secretaria pa inspeccão do arsenal de marinha de Pernambuco 7 de junho de 1743. — Alexandre Rodrigues dos Anjos, secretario.

= O administrador da meza de recebedoris de rendas internas geraes faz saber a todos os trezoureiros, e procuradores das ordens e irmandades, que o mez de julho proximo futuro he o marcado para pagarem a 2ª decima de mão morta relativa ao 2.º simestre do corrente anno, e que findo o dito prazo serão executados judicialmente.

Companhia de Bebiribe.

Restão 400 a 500 acções das, que se achavão destinadas aos subscriptores que não realisarão as suas entradas: as pessoas que as pretenderem dirijão-se ao escriptorio da caixa da companhia, o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, aonde as podem obter entrando com a 1.ª prestacão, a qual corresponpe a 5$ rs. por accão. Escriptorio da Companhia de Bebiribe 7 de junho de 1843. — O secretario, B. J. Fernandes Barros.

Loteria do theatro.

—O thesoureiro desta loteria faz certo ao publico, que as rodas da 2.ª parte da 13.ª loteria terão seu impreterivel andamento no dia 20 do corrente junho, fiquem ou não bilhetes por vender, os quaes achão-se á venda nos lugares do costume, e na nova loja de cambio no bairro do Recife n. 38.

Avisos maritimos.

—Para Maceió a lancha *S. José Flor do Mar*, quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao beco da Lingoeta venda de Joaquim José Rebello, ou a bordo da mesma, que se acha fundiada defronte do trapiche do Algodão.

Leilões.

= J. L. Nolasco estando proximo a retirar-se para o Rio de Janeiro, fará leilão, por intervenção do corrector Oliveira, de toda a mobilia da sua casa, a mór parte com pouco uso por haver sido recentemente feita, e do melhor gosto, inclusive um magnifico piano inglez, cristaes, louça, e algumas obras de prata de feitios modernos: terça feira 13 do corrente as 10 horas da manhã, no segundo andar da caza nova da rua do Collegio com frentes para estas ruas, Palacio e Passeio publico; adverte-se que a escolha do dia para o leilão foi feita para maior commodidade dos senhores pertendentes.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.º 52.

SAHIO hoje, á luz, e vende-se no lugar do costume. Contem o seguinte:

O ministerio de 19 de setembro.
A candilha.
Extracto do Tiphis.
Genealogia do Nazareno
Resposta ao Cometa n 4.
E outros péquenos artigos.

— Arrenda-se o sitio que foi do cirurgião Peixoto, nos Afflictos, com casa suficiente para numerosa familia, toda pintada e forrada novamente com a maior ellegancia possivel, com quartos para criados, coxeira e cavallarice, tudo novo, com um lindo jardim, e o sitio he todo plantado de arvoredos; quem o pretender dirija-se a rua de S. Amaro casa de 2 andares e sotão ainda por acabar.

= Precisa-se fallar com a viuva ou filho de Joaquim Caetano da Luz; na Camboa do Carmo n. 13

= Joaquim Luiz Fernandes, Portuguez retira-se para a cidade do Porto.

= Johnston Pater & Companhia avisão aos Srs. de engenhos e correspondentes dos mesmos nesta praca, que se acha completo o seu estabelecimento de machinismo para engenhos, constando de moendas de diversos tamanhos, machinas de vapor, de condesação e de alta pressão da força de quatro e de seis cavallos inglezes, e taxas batidas e coadas, e promettem agradar aos seus freguezes tanto em preço como em qualidade, visto serem todos estes objectos feitos n'uma das principaes fundicões de Inglaterra: rua da Madre de Deos n. 5.

= Os abaixo assignados administradores da casa fallida de Manoel Pereira Guimarães & Companhia, convidão aos credores do dito fallido a comparecerem na casa da administracão no dia 10 do corrente pelas 11 horas da manhã, na rua da Cruz n. 8, para tratarem do que convem aos mesmos credores. = João Leite Pita Ortigueira, e José Antonio Pinto.

—Precisa-se de um homem, que se ache nas circunstancias de assentar praça por outro; quem quizer dirija-se á rua do Livramento n.º 22.

—Joaquim José Soares, subdito de S. M. Fidelissima, faz sciente ao publico, que mudou o seu nome para Joaquim Soares de Moura Patoges, por motivo de igual nome.

—A pessoa, que no dia 2 do corrente recebeo um barril de manteiga ingleza, marca S com 2 @ 22 lib. B., entregue por um preto, queira manda-lo entregar na rua da Cadeia do Recife n. 1.

= Deseja-se saber, se em Pernambuco existe o Sr. Domingos Alves Barboza e Silva, natural de Barcellos, em casa de Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo n. 66, ou annuncie sua morada para ser procurado, pois se lhe deseja fallar a negocio de interesse.

— Precisa-se alugar uma preta, que saiba comprar, e cozinhar; na rua do Caldeireiro n. 8.

— Vendo no *Diario* de hontem um annuncio em nome do provedor e mais irmãos da actual meza regedora da irmandade de S. José de Agonia, declarando ao Sr. = Um irmão = em resposta á sua exigencia feita no *Diario* de 7 do corrente, que os Srs. José Antonio da Silva Grillo, Antonio Vicente Guimarães, e o abaixo assignado erão quem podião saptisfazer sua exigencia; cumpre pela parte que me toca responder a estes senhores, que muito lhes agradeço a lembrança que de mim tiverão, e que me não consta fosse nomeado em commissão para responder a exigencias, que S. S.as he que se devem dar a este trabalho. He de supôr que o Sr. = Um irmão = saiba que a meza actual reunio-se para impossar a nova meza; porém he provavel ignore o motivo pelo que se não effectuou: he isto o que S. S.as devem expôr. Muito me admira quererem encobrir um negocio que era de seu dever fazer patente pela folha (sem ser precizo annuncios) para todos os irmãos em geral terem delle conhecimento; pois a todos deve interessar saber qual o motivo porque foi a irmandade esbulhada do consistorio que á muitos annos estava de posse, e que em seu aformoziamento gastou avultada quantia, e &c. (cauza principal parque a meza nova não quiz tomar posse) estes e outros esclarecimentos he que S. S.as devem dar, e quaes as providencias que derão, ou pretendem dar, e não meterem-se nas encolhas, chamando a terreiro outros. — *José Pinto Magalhães.*

= Francisco Pinto da Costa Lima participa a todos os seus freguezes e a todos os senhores, que se quizerem utilizar do prestimo de seo officio, que se estabeleceo na rua larga do Rozario n. 40, primeiro andar, o mesmo aviza a todos os freguezes de Domingos José de Lima, que a casa continua com seos trabalhos durante a sua volta, administrada pelo mesmo Francisco Pinto da Costa Lima, na casa acima declarado, e tambem tem algumas obras feitas e para todos os freguezes continuarem como até aqui

= O abaixo assignado por si, e como bastante procurador de outros herdeiros, faz publico pelo presente annuncio que ja em juizo tem proposto a accão de prodigalidade contra a viuva do fallecido André Alves do Rego, Florencia Margarida dos Prazeres, por esta se achar com setenta e tantos annos de idade, sega de ambas os olhos, e por este facto incapaz de reger sua pessoa e bens, por que em taes circunstancias está sugeita a firmar qualquer titulo que lhe seja apresentado por pessoa ou pessoas que a dominem sem saber qual seja o seo conteudo, e menos o que assina, e os mesmos dominantes, e ainda outros valendo-se da incapacidade em que se acha a dita Sra. podem a seo bel prazer com seos proprios punhos formar titulos e fazer quantas assignaturas quizerem em prejuizo do abaixo assignado e mia, herdeiros em geral; assim maiores e menores a vista do que ninguem contracte negocio de hypotheca, venda ou outro qualquer que seja com a dita senhora, nem com outra qualquer pessoa que seja em bens de seo cazal por não ter até o presente feito d'elles partilhas, nem dado conta da administração da casa do finado Luiz Francisco do Rego, letigando dolozamente com o abaixo assignado com o fito em lezalo de mãos dadas com o seo sedutor que tem formado falsos debitos activos e passivos a fim de ocultar o apurado da casa do dito finado Luiz Francisco do Rego, por ella administrada. Ninguem pois avista do presente poderá de boa fé contractar negocio de qualidade alguma a tal respeito sem se comprometter ao perdimento de seo valor, e sem incorrer no crime de uma tranzação dolosa em prejuizo de terceiro.

Francisço José Dias de Castro.

= Precisa-se de dois pretos para trabalharem de enchada em um citio perto da praca; quem os tiver para alugar dirija-se a rua do Livramento venda n. 3

= Manoel Pinto da Fonceca Freitas, Brazileiro, retira-se da provincia.

= Joseph Redgivay, retira-se para Inglaterra.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andão infalivelmente no dia 16 do corrente: fiquem ou não bilhetes; e o restante acha-se á venda nos lugares do costume.

= José Gonçalves Curado retira-se para Portugal.

- Aluga se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Roz. rio que vira para a rua da Larangeira; a trat. r no primeiro.

= Quem tiver uma imagem de N. S. das Dores de altura de palmo e meio, e a queira trocar, dirija-rse ao patio do Hospital do Paraiso, n. 20.

— Um moço portuguez de 23 annos de idade se offerece para caixeiro de rua, para padaria, armazem, para criado de alguma casa, ou para outra qualquer occupação: sabe ler, escrever e contar, alguma cousa, e dá fiador a sua conducta; quem do mesmo precisar annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua da Madre de Deos na loja de calçado n. 26.

— Aluga-se uma canoa, que pe a em 1300 tijolos de alvenaria; na rua do Queimado n. 57.

— Aluga-se uma escrava para o servico de uma casa de pequena famalia, e isto por poucos mezes; na rua Direita, n. 131.

= O Snr. Domingos Knoth, queira annunciar a sua morada, ou dirigir-se a rua da Cruz n. 38, que se lhe deseja fallar a negocio que lhe diz respeito.

= Deseja-se saber se he vivo ou morto Luiz Ozorio do Amaral, vindo de Lisboa para esta praca no brig.ıe Ligeiro em Dezembro de 1829 e que depois foi para a Parahiba, e por motivos de molestia voltou outra vez para esta cidade; quem poder dar alguma informacão, queira por favor annunciar, ou dirigir-se a rua da Cruz, n. 45, casa de Manoel do Nascimento Pereira.

— Aluga-se uma meia-agoa, propria para coxeira, na rua da Alegria, n. 7; a tratar na rua da Cadeia do Recife, n 37.

— Precisa se de uma ama para o servico interno de uma casa de pouca familia, preferindo-se pessoa idosa e sem filho: na rua do Amorim, n. 39.

— Aluga-se uma casa terrea no atterro dos Affogados, propria para grande familia, pelos grandes commodos que tem, com quintal e portão para a maré grande, cacimba com boa agoa de beber, e tanque para banho; a tratar na rua da Madre de Deos, n. 7.

— Quem annunciou querer dar 400$ rs. a premio, dirija-se a rua da S. Cruz do bairro da Boa-vista, n. 4.

— Manoel Maximiano Guedes faz sciente ao Snrs. contratadores do capim, que deixou de vender esta planta desde o primeiro do corrente no seu sitio da Tamarineira na estrada dos Afflictos.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 31 na esquina da rua do Amorim; a tratar na rua do Queimado, loja n. 9 de João da Silva Santos.

— A pessoa, que annunciou querer fallar com Antonio José de Oliveira, a respeito da compra da escrava Cordolina, dirija-se ao atterro dos Affogados, n. 211.

— Quem annunciou querer vender duas casas terreas, uma na rua do Rozario da Boavista, n. 6, e outra na da Aurora, dirija-se a rua de Hortas, n. 104.

— Ameza actual da Irmandade do SS. Sacramento da Matriz do Corpo Santo, avisa aos Srs. Irmãos, que Domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã tem de se proceder a elleicão da nova Meza.

= Precisa-se de um feitor para um engenho distante desta praca 8 legoas: na rua estreita do Rozario, n. 31, terceiro andar.

Compras.

— Compra-se um palanquim; na praça da Independencia, loja do Sr. Saboia.

— Compra-se um par de brincos que seja de bom ouro, e que não exceda de 3 a 4 oitavas sem feitio; na rua do Rozario, n. 32.

= Comprão-se uma geometria de Euclides, uma grammatica ingleza por Constancio, e um Geruzé em portuguez, em uso ou novos; na rua do Vigario, n. 13.

Vendas

= Vende-se uma canoa de milheiro de tijolos, a dinheiro ou a troco de tijolos; na rua de S. Francisco, n. 19.

= Vende-se muito boa farinha de mandioca a 1200 o alqueire da medida nova; a bordo da lancha Bom Jesus dos Navegantes, que esta fundiada defronte da escadinha do caes do Collegio, aonde poderão chamar o bote a qualquer hora.

= Vendem-se saccas com farinha a 4000, e 20 barris vasios de 11 canadas, novos e com arcos de ferro, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

= Vendem-se uma canoa de agoa, uma dita pequena, nova e boa para abrir; 10 moradas de casas terreas, 7 grandes, que servem para qualquer estabelecimento, e uma na rua de S. Thereza n. 17; a fallar com Francisco Xavier das Chagas no atterro dos Affogados.

= Vendem-se chales de lã de bonitos padrões a 1000 rs., merinós de cores a 1600 o covado, panno preto fino a 3000 rs., meias casemiras de cores esquisitas a 560, princeza de cores a 800 rs., macedonia a 640, cortes de cassa pintada o 2400, com 13 covados, lenços de dita brancos a 160, chitas de assento escuro e claro de cores fixas a 160, lenços de dita a 140, cortes de riscados americanos a 1120, com 8 covados, chila a 100 rs, ganga azul a 80 rs., as bem conhecidas bretanhas largas a 2000 rs., com 10 varas, e a 3$ rs. madrastos com 15 varas, riscados trançados a 120 e a 240, muito encorpados, brim trancado pardo de linho a 480, bicos e rendas muito finas e de todas as larguras, bretanha de linho muito finas, algodão dobrado americano para roupa de escravatura, e outras muitas fazendas baratas com amostras francas; na rua do Crespo, loja n. 12, do Antonio da Cunha Soares Guimarães, ao pé da loja da viuva Cunha Guimarães.

= Vende-se uma porção de rapé fabricado no Rio de Janeiro, em libras e meias ditas, por qualquer preço, por se achar alguma cousa secco, mas que muito pode convir a qualquer fabricante, que com alguma composicão pode-lo-á vender como rapé fresco de excellente aroma; na rua do Apollo, agencia dos vapores.

= Vendem-se foguetes do ar de 9 respostas a 2200 a duzia, de 6 respostas a 2000 rs., de 4 ditas a 1400, pistolas de 6 tiros a 2400 a duzia, valverdes a 160 a duzia, carretilhas a 1200 a duzia, buscapés a 1200 dita, e bombas a 40 rs. cada uma; na rua Nova loja de ferragens de Joaquim da Costa Maia, n. 41.

= Veitch, Bravo & C. tem a honra de participar ao respeitavel publico, que na sua botica e armazem de drogas n. 1, vende-se o seguinte: extracto fluido contratado de salsa parrilha da jamaica C. H. Bulter & C. a mais energica e efficaz preparação desta raiz, que até hoje se tem descoberto, o que prova o grande apreço e repetidas indicacões, que della fazem as pharmacopeias de Londres. Dublin Edimburgh &c.; o celebre Colirio anti-ophthalmico, cujo medicamento he bem conhecido por seus bons e salutares effeitos, para distruir nevoas, belidas, inflamações, e outras doencas d'olhos em que não he preciso para o seu curativo radical, recorrer aos meios preparatorios, agoa de Seidlitz, e Soltz, Soda-Water, limonada gazoza, verdadeiro e finissimo Arrow-Root de Bermuda, Magnesia-Calcinada optima sagú, escovas, e pós mui finos para dentes, mostarda optima para mesa, pós de Seidlitz e de Soda, e um grande numero de preparações de differentes objectos que se encontraõ a venda nas principaes boticas da Europa, na mesma casa se vendem as verdadeiras pilulas Vegetaes universaes do Dr. Brandret, vindas directamente de seu author, e compositor nos Estados-Unidos; assim como uma porção de salsa parrilha nova recentemente chegada. Participão a todas as pessoas zelozas de sua escripturacão, (como principal, e unica garantia da nossa honra, e probidade) que são agentes da optima tinta de escrever do seu amigo Doutor Thompson, cuja preparacão novamente descoberta se torna digna dos maiores elogios por ter a particularidade de se tornar tanto mais preta quanto maior he o espaco depois de lhe termos confiado nossos negocios e cuidados.

- Vendem-se cadeiras de pão preto e de oleo. linha de roriz de muito boa qualidade, e enchadas do Porto em barricas, tudo por preco commodo; na rua da Cruz do Recife, n. 11.

= J. Saporiti tem para vender superiores ladrilhos de marmore azues e brancos, chegados agora da Europa por preco commodo, para ver a qualidade no armazem do Annes defronte da escadinha da alfandega, e para o ajuste em casa do annunciante na rua Direita n. 120, segundo andar, ou na Alfandega até as duas da tarde.

— Vende-se uma casaca preta nova, para uma pessoa de 18 annos, por 14,000 rs.; defronte do arco de S. Antonio na refinação de assucar.

— Vendem-se uma escrava, que engomma, e cozinha bem; uma dita de 20 annos, com principios de arranjo de uma casa; uma dita de 18 annos, com uma cria de 3 annos; uma dita lavadeira e quitandeira; um escravo de 20 annos, excellente pagem e servente de uma casa, trata de cavallos, e he bom boleiero; uma negrinha e uma mulatinha de 12 annos: na rua do Fogo ao pé do Rozario, n. 8.

— Vende-se uma meia quartola arquiada de ferro, de aparar agoa, e pode servir para banheiro, por 6000 rs.; na rua Direita, n. 59.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão em chãos proprios, com bom quintal, na rua de S. Rita n. 14, ou troca-se por uma casa terrea, que tenha quintal; na Camboa do Carmo, n. 12

— Vendem-se dous pares de caixilhos para janelas, em bom estado; na praça da Independencia, loja n. 21 de Antonio Felipe da Silva.

— Vendem-se muitas e variadas fazendas pelos precos mais commmodos, que for possivel, bem como lencos de seda e lã para mão, ditos de cambraia com cercaduras e letreiro no meio, cambraias de listras assetinadas, chitas e fazendas para calcas, lonas largas, pannos finos, chates de metim, chitas de bonitos padrões; na rua do Queimado, n. 14.

= Vende-se arroz pilado branco, muito bom, e por preco commodo; na rua das Cruzes, venda n. 40.

— Vendem-se uma escrava de 22 annos, engomma, cose, faz doces de todas as qualidades, e he recolhida; uma dita com as mesmas habilidades; 5 ditas para todo o servico; uma dita lavadeira por 150,000 rs.; um escravo peça de 25 annos; um dito que cozinha; um dito proprio para sitio por 200$ rs.; 4 ditos de nacão, de 22 a 30 annos; e um mulato de 20 annos, proprio para pagem; na rua de Agoas verdes, n. 46.

— Vende-se uma canoa nova de amarello, que carrega mais de 3 mil tijolos de alvenaria grossa, mui bem construida: no estaleiro do Torres junto a ponte do Recife, e a tratar com Manoel Firmino Ferreira na travessa do Queimado, n. 3.

— Vendem-se barricas e meias ditas com farinha Galega, em casa de Henrique Forster & Companhia, rua do Trapiche novo, n. 8.

= Vendem-se relogios para cima de meza, com mostradores de madreperola, mui bons reguladores, por terem superior fabrica, e jarros formados de conchas para se terem em cima de meza, obra Italianna, tudo por modico preço; na rua do Queimado, n. 3, confronte ao beco do peixe frito.

— Em casa de Bolli & Chavannes, na rua da Cruz, n. 40, tem para vender, uma burra de ferro, e alguns bahus de madeira, e tambem a guns lustres de bronze dourados, e lampadas para salas, escadas, de muito bom gosto, com os vidros competentes, proprios para casa de baile, concertos, theatros e salões.

- Vende-se um par de mangas de vidro lisas, e um par de castiçaes tambem de vidro; na travessa do Pocinho, n. 6.

— Vendem-se franjas para cortinados e toalhas, casemiras elasticas para calcas, ricos cortes de veludo e de seda para collete, chales de seda achamalotados, o de seda e lã, pannos finos de todas as cores e preços, esteirinhas pintadas e estampadas para cobrir banquinhas, peneras de arame mui bem feitas com arcos de flandres, pergaminhos para zabumba e caixas, sapatos de couro cobertos de burracha do Pará, carteiras de viagem, tocadores, estojos com preparos para barba, tudo de jacarandá, e guarnecido, guarda comer de arame, relogios de parede com corda para 8 dias; e 24 horas, sapatos de lustro para homem e senhora, ditos de marroquim, duraque, setim, e outros muitos objectos, por muito commodo preço; na rua Nova, loja n. 35.

— Vendem-se duas bancas redondas de jacarandá, por preço commodo: na rua estreita do Rozario, loja defronte da botica nova.

= Vendem-se charutos de Manilha, e algumas peças de fazenda da India chamada Nuno, ultimamente chegado; na rua do Trapiche novo, n. 16, segundo andar.

— Vende-se um engenho de moderna invencão para moer milho, com todos os pertences, e machinismo moderno, para trabalhar com um cavallo; na rua da Cadeia do Recife, n. 37.

— Vendem-se duas camas de armacão, sendo uma de angico, e a outra de jacarandá, nova, rica e com cupula; na rua da Cadeia do Recife, n. 37.

— Vende-se superior vinho engarrafado de Madeira secca, Malvasia, e de Bucellas de 1832; na rua da Cadeia do Recife, n. 37.

= Vende-se um sitio no lugar dos Affogados denominado Barros, o qual foi de Francisco Nicolão de Pontes, vende-se em conta para pagamento do Sr. Dr. Francisco Domingues da Silva; trata-se na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 3 ou 4.

— Vende-se um olaria que tem barro dentro para toda qualidade de obra, na passagem da Magdalena, defronte da Capunga, ou arrenda-se; a tratar no mesmo.

— Vende-se uma grande porcão de tijolos de alvenaria, de muito boa marca, e bom barro: na olaria da passagem defronte da Capunga, da-se em conta a quem for ia buscar.

— Vendem-se modellos para desenho dos melhores desenhistas, com cabeças, mãos, p s, figuras inteiras, e ornamentos, exfunino para desenhar, da melhor qualidade, ditos com estojos para escriptorios, e tambem agoa incolore para estes, creão encarnado, preto, branco e cinzento, pastelles de todas as cores, e apara lapis de lixa e de aco, como tambem chapeos de seda, e de palha para senhora e meninas, e toucas, chales de seda, pescocinhos da ultima moda, calcado para senhora e meninas, luvas, bicos, fitas, escovas, pentes de todas as qualidades, perfumarias finas de Piver, sarja preta a 1200 o covado, seda branca, flores finas para vestidos, luvas de pellica; bonetes para homem, chapeos de sol, bengallas, carneiras brancas e de cores, sapatos a botinados de lustro, e borzeguins gaspiados para homem, tudo mais commodo possivel; no atterro da Boa-vista, loja n. 11.

— Vendem-se garrafinhas com superior essencia de rosa a 1000 rs., sabonetes em bola a 60 rs., agoa de colonia em frascos de todos os tamanhos, frascos com agoa de flor do laranja, thesourinhas douradas a 480, e não douradas a 200 rs., canivetes de aparar pennes a 320 e 480. luvas brancas de algodão para homem a 320, e de seda preta para senhora a 600, e brancas a 480, caixinhas de colxetes a 80 rs., e a duzia a 800 rs., papel de peso a 2500, 2 00 e 3200 a resma, e um relogio bom regulador por 8000 rs.: na rua do Livramento, n. 10.

— Vende-se uma preta do gentio de Angola, de 40 annos, he perfeita lavadeira, cozinheira, e vende na rua; na rua do Collegio, n. 19

— Vendem-se pares de brincos de ouro de differentes modellos, contas do Rio de Janeiro, anelões de differentes modellos, com brilhantes e diamantes, bonitos alfinetes de ouro para senhora, uma corrente com um sinete para relogio, uns corazes azues com 30 enfeites para braço, um crucifixo pequeno, 3 voltas de cordão de ouro, corações de dito de diversos modellos, um alfinete de topazio com diamantes, botões de abertura, e punho, ouro e diamantes para qualquer obra, e prata superior, e pares de oculos de armação: nas 5 pontas, n. 45.

= Vende-se arroz de vapor, em saccas, e café de superior qualidade; no armazem de José Rodrigues Pereira & Companhia.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 23 do p. p. a preta Antonia, de nação Costa, magra, alta, tem o dedo do meio da mão direita cortado pelo meio; consta que tem andado procurando senhor para a comprar; quem a pegar traga a esta Typogrrfia, que será gratificado.

= No dia 5 do corrente fugio o preto José, Moçambique, alto, rosto comprido e com signaes de sua nacão em um dos lados da testa, pés grandes e largos, levou vestido camisa e calças de algodão de Minas, ja sujas, e chapeo de palha de abas largas, he pedreiro, andava vendendo leite no dia que desappareceo; quem o pegar leve a rua do Vigario n 3, que será gratificado.

= Fugio no dia 6 do corrente o preto Benedicto, Cabundá, estatura regular, côr preta, tem uma cicatriz em um olao, tem em uma das mãos pintas brancas mostrando ser foveiro, procedido de uma queimadura, falla bastante atrapalhado, he canoeiro, foi visto em um atterro em Fora de Portas, duas pessoas conversando com elle, e he de supor que fosse quem o seduzisse, cujas pessoas forão conhecidas por outras, que presenciarão, e caso o escravo não appareça se declarará por esta folha os nomes dos mesmos; quem o pegar leve ao beco da Lingoeta, venda de Joaquim José Rebello, que será gratificado.

= No dia 3 de Maio, do engenho Inhamã, freguesia de Iguarassú, fugio a escrava Luiza, Congo, de 35 annos, estatura regular, secca do corpo, côr fula, olhos e boca pequenos, nariz grande e chato, os dentes da frente abertos e quasi podres, um dedo do pé muito pequeno, com bastantes cicatrizes de chicote nas costas, foi comprado na Boa-vista a D. Maria Caetana; quem o pegar leve ao dito engenho, e nesta praça ao Padre Bacalhão, na Boa-vista, que recompensara.

— Fugio em 9 de Setembro do anno passado, o mulatinho Jacob, da 13 annos, sem ponta de barba, côr natural, cabello bom, e cachiado, com uma marca do tamanho de um botão na macã do rosto, reforcado do corpo e muito esperto, quando falla engole algumas palavras, costuma a intitular-se forro: quem o pegar leve a rua do Fogo ao pé do Rozario, n. 8, que será gratificado com 50$.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA, =1843